**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 118, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Designa o profissional Coordenador de Orçamento e Projetos do CAU/SP, MESAQUE ARAUJO DA SILVA, para exercer, temporariamente, durante o período de férias do titular, o cargo de Gerente, na função de Gerente Financeiro do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 086/2019-CAU/SP-RH constante dos autos do Processo Administrativo de Substituição nº 012/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente o cargo de Gerente, na função de Gerente Financeiro do CAU/SP, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), durante férias do titular, no período de 02 a 21 de maio de 2019, o Coordenador de Orçamento e Projetos do CAU/SP, MESAQUE ARAUJO DA SILVA, matrícula 012.

Art. 2º Atribuir ao profissional designado, no período de substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a gratificação correspondente ao valor de R$ 5.953,68 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente no término do prazo de substituição de que trata o art. 1º.

São Paulo, 02 de maio de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP